
OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGUEIRO/PE

Protocolo de nº **20200317121218**

Prezado (a),

Em atendimento ao requerimento formulado via sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Vereadores do município de Salgueiro, Estado de Pernambuco, com número de protocolo supracitado, o Diretor da Ouvidoria, no uso de suas atribuições conferidas por lei, disponibiliza o que segue:

Informamos que o projeto de lei foi aprovado por unanimidade em sessão ordinária e foi sancionada e publicada sob o nº 2.240/2020.

A partir da vigência da referida lei, a obrigatoriedade de divulgação é do poder executivo.

Sugerimos que seja efetuado a solicitação de acesso a lista diretamente na prefeitura municipal.

Agradecemos pela sua contribuição. O seu contato conosco auxilia na execução de uma gestão responsável e comprometida com a inclusão da sociedade no poder público, portanto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Salgueiro, 05/05/2020.

FELYPE A. SAMPAIO RODRIGUES
DIRETOR DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGUEIRO